



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
03 de junho de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.041, DE 03 DE JUNHO DE 2015. de junho de 2015

Decreta luto Oficial no município de Coronel Barros.

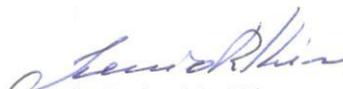
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento do funcionário **Mauricio Sergio Buratti**, que desempenhou as atividades de Vigilância Sanitária, desde o período de 01 de março de 2000, na Secretaria de Saúde de Assistência Social, tendo prestado relevantes serviços a comunidade Coronelbarrense durante toda sua trajetória.

DECRETA

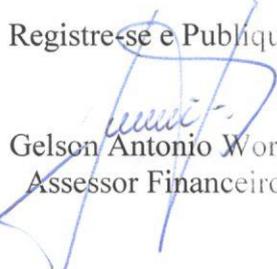
Art.1º. É considerado Luto Oficial no município de Coronel Barros, durante três dias a contar desta data, em virtude do falecimento do Senhor Mauricio Sergio Buratti ocorrido em 02 de junho de 2015.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de junho de 2015.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro